



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 111/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o of. nº 2/2023 - CE - PP nº 191/2022 (proc. 716/2023), subscrito pelo Vereador Kalito Stoeckl, Presidente da Comissão Especial - PP nº 191/2022,



RESOLVE

PRORROGAR, com fulcro no disposto no § 2º do art. 71 da Resolução nº 30/2005, por **180 (cento e oitenta) dias a contar de 14 de abril de 2023**, o prazo da *Comissão Especial* instituída pela Portaria da Presidência nº 191, de 5 de setembro de 2022, que tem por objetivo debater sobre a destinação do lixo urbano e a Gestão de Resíduos Sólidos na cidade de Foz do Iguaçu.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 9 de maio de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente